



MOÇ 915/2004

02/03/04

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Planário

do Protocolo Legislativo para registro e em
quida, à Assessoria de Planário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza a Pastora CALMIRENE
GOMES LIMA E SILVA, pelo excelente
trabalho realizado junto à Igreja de
Cristo de Ceilândia Sul.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora CALMIRENE GOMES LIMA E SILVA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Cristo de Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

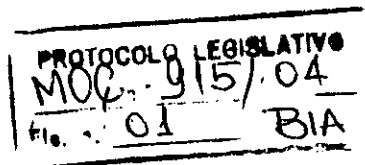
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora CALMIRENE GOMES LIMA E SILVA, esposa do Pastor Francisco Lima e Silva, da Igreja de Cristo de Ceilândia Sul.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

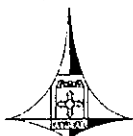
Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora CALMIRENE GOMES LIMA E SILVA, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



0:05:19/02/04 15:01:36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

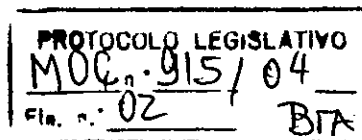
Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora CALMIRENE GOMES LIMA E SILVA, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Cristo de Ceilândia Sul.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Pastora CALMIRENE GOMES LIMA E SILVA
Igreja de Cristo de Ceilândia Sul
EQNM 19/21 Lote A Ceilândia Sul
NESTA